

CNPJ: 13.886.006/0001-50
RUA JOAÇABA, S/N
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 3/2018
Processo de Licitação: 3/2018
Data do Processo: 31/01/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretária Municipal De Saúde, CATIA REGINA BACKES DEZORDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2018
b) Licitação Nr.: 3/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 31/01/2018
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES TÉCNICO E PROFISSIONAIS, a serem prestados ao indivíduo do Sistema Único de Saúde/SUS, em Unidade Hospitalar localizada na sede do Município de Quilombo - SC, para INTERNAÇÕES HOSPITALARES, CONSULTAS E/OU PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONSULTAS E/OU PROCEDIMENTOS ELETIVOS, em atendimento às Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 001/2018, e seu PLANO OPERATIVO/PLANO DE METAS (anexos ao Convênio).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Quilombo, 31 de Janeiro de 2018.

CÁTIA R. BACKES DEZORDI-Secretária Munic.Saúde

CNPJ: 13.886.006/0001-50
RUA JOAÇABA, S/N
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 3/2018
Processo de Licitação: 3/2018
Data do Processo: 31/01/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BENEFICIENCIA CAMILIANA DO SUL (10272)

1	Execução, pela CONVENIADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES TÉCNICO E PROFISSIONAIS a serem prestados ao indivíduo do Sistema Único de Saúde/SUS, em unidade Hospitalar localizada na sede do Município de Quilombo-SC, sem limites quantitativos para os casos dos pacientes que necessitarem de INTERNAÇÕES HOSPITALARES nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, ortopédica, clínica Geral, psiquiátrica e outras, distribuídos de acordo como os seus níveis de complexidade, de acordo com as normas do Ministério da Saúde e do SUS e de conformidade com as PPIs (Programação Pactuada Integrada), Estadual, e da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO/HOSPITALAR TÉCNICO E PROFISSIONAIS a serem prestados ao indivíduo do Sistema Único de Saúde/SUS, sem limites quantitativos, ou seja, toda a demanda existente para os casos de consultas e/ou procedimentos de Urgência e Emergência durante 24 horas por dia, todos os dias do mês. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO/HOSPITALAR TÉCNICO E PROFISSIONAIS a serem prestados ao indivíduo do Sistema Único de Saúde/SUS em unidade Hospitalar localizada na sede do Município de Quilombo-SC, sem limites quantitativos, ou seja, toda a demanda existente para os casos de consultas e/ou procedimentos eletivos, durante os horários compreendidos entre o período das 11h30min às 13h e das 17h às 07h30min horas do dia seguinte, com a Obrigatoriedade da Entidade manter no PA/PS no mínimo 01 (um) médico de forma permanente e ininterrupta durante o período compreendido entre as 11h30min até as 13h, das 17h até as 19h dos dias úteis, e das 19h até as 07h30 min do dia seguinte durante todos os dias do mês, inclusive aos sábados, domingos e feriados, além de médico permanente durante os períodos compreendidos entre as 07h30min até as 19h dos sábados, domingos, feriados e nos dias em que a Unidade Básicas de Saúde da Sede do Município de Quilombo (Posto de Saúde - Secretaria da Saúde), não estiver prestando atendimento e em atendimento as Clausulas e condições estabelecidas no Convênio e seu PLANO OPERATIVO/PLANO DE METAS (anexos ao presente Convênio).	serv	1,00	0,0000	935.496,84	935.496,84
---	--	------	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 935.496,84

Total Geral: 935.496,84

Quilombo, 31 de Janeiro de 2018.

CÁTIA R. BACKES DEZORDI-Secretária Munic.Saúde